



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

**EDITAL Nº 01 DE 25 DE ABRIL DE 2018, PROCESSO SELETIVO PARA
OS CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

O Capitão dos Portos da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para os Cursos de Formação e Adaptação para Aquaviários do Ensino Profissional Marítimo para o ingresso na Marinha Mercante**, no grupo de Fluviários, nas categorias de Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e para Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (Seção de Câmara), cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1.0 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – Marinheiro Fluvial de Convés (CFAQ II C Nível 3)	- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a); - Maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição; - Escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8ª série)
CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – Marinheiro Fluvial de Máquinas (CFAQ II M Nível 3)	- Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado; - Não estar na condição de réu em ação penal; e - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral.
Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a); - Maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição; - Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado; - Não estar na condição de réu em ação penal; - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral. - Escolaridade exigida: A) Ser Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo Órgão Competente, para a categoria Enfermeiro (ENF); B) Ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrada pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA); C) Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA); e D) Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA);

2.0 DAS INSCRIÇÕES.

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no **subitem 2.2**, pelo próprio candidato (a).

2.2 Período de inscrição: **07 a 18 de maio de 2018, de 08:15 às 11:00h.** Endereço: **Rua Marquês de Santa Cruz, nº 246 - Centro. CEP: 69.003-000. Manaus – AM.**

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.4 Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo; e

2.5 Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3.0 NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS.

a) Carteira de Identidade (cópia e original);

b) CPF (cópia e original);

c) Certificado de Reservista (cópia e original);

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental (cópia e original) para os cursos de **Marinheiro Fluvial de Convés e Marinheiro Fluvial de Máquinas**;

e) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar (cópia e original) de acordo com a legislação vigente e registrado pelo Órgão Competente, para as categorias de **Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde** (para o pessoal da área de saúde apresentar a inscrição no COREN);

f) Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato. Caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de Vida e Residência e a cópia de identidade do proprietário do imóvel;

g) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho, a menos de um ano que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas, devendo ser apresentados os exames de visão e audição.

3.1 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração.

3.2. Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.3 A taxa de que trata o **subitem 3.2**, uma vez paga, não será restituída, visto que a Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental não tem autonomia para estornar/ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

3.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

a) 1ª Etapa (Prova objetiva): de caráter classificatório sobre conhecimentos de Português e de Matemática; e

b) 2ª Etapa (Prova de aptidão física): de caráter eliminatório.

4.2 Todas as provas ocorrerão na cidade de Manaus, não será atendida solicitação de candidato para a troca de local, de data, de horário em nenhuma das etapas do Processo Seletivo;

4.3 Caso o candidato compareça ao local errado para realização de qualquer uma das etapas, será desclassificado.

4.4 1ª Etapa (PROVA OBJETIVA):

4.4.1 Prova escrita e objetiva de Português e Matemática em nível de 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental para os Cursos de Marinheiro Fluvial de Convés (CFAQ-II C N3), Marinheiro Fluvial de Máquinas (CFAQ-II M N3), Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S). O conteúdo programático encontra-se no ANEXO III deste Edital;

4.4.2 Será considerado aprovado o **candidato que obtiver nota mínima 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas;**

4.4.3 Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas;

4.4.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas; e

4.4.5 As provas serão aplicadas em um único dia e não ocorrerá segunda chamada.

4.5 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS:

4.5.1 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição e um documento oficial com foto ou outro documento original que contenha foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação);

4.5.2 O portão do prédio onde serão realizadas as provas será aberto às 07h (sete horas) e fechado às 08h (oito horas), impreterivelmente. Após ser fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo;

4.5.3 O candidato **deverá usar somente caneta azul ou preta para preencher o Cartão-Resposta;**

4.5.4 Não é permitido o uso de celular, calculadora e outros aparelhos similares durante a realização das provas;

4.5.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
- b) for surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer provas;
- c) comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Processo Seletivo;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- e) tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou
- f) tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

4.5.6 O candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para responder a todas as questões do Caderno de Provas e preencher o Cartão-Resposta. Caso seja anulada alguma questão, essa será computada como acerto para todos os candidatos;

4.5.7 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de transcorrida 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, ocasião em que deverá entregar ao Aplicador/Fiscal o Cartão-Resposta e o Caderno de Provas das questões objetivas;

4.5.8 Os três últimos candidatos deverão sair da sala de aplicação das provas juntos, somente após a assinatura da Ata de Término das provas;

4.5.9 O acompanhamento das divulgações referentes a este Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato; e

4.5.10 A divulgação dos aprovados, resultado da média das notas e o gabarito das provas serão informados por meio de uma relação fixada em quadro de avisos, no mesmo local das inscrições.

4.6 Local da prova escrita: Colégio Militar de Manaus – Rua José Clemente, nº 157 – Centro.

4.7 DOS RECURSOS ÀS PROVAS OBJETIVAS.

4.7.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá do período compreendido entre os dias 28 e 29/05/2018 no horário de 08h30 às 11h;

4.7.2 Não caberá recurso contra o resultado das médias alcançadas nas provas objetivas.

4.7.3 Caberá recurso contra:

- a) questões das provas de Português e Matemática; e
- b) erros ou omissões dos gabaritos preliminares dessas provas.

4.7.4 O candidato que desejar interpor recurso deverá:

- a) preencher o modelo para a interposição de recurso que está no Anexo II deste Edital, devendo, necessariamente, preencher um para cada questão ou para cada erro/omissão dos gabaritos preliminares; e
- b) entregar o recurso para a Comissão do Processo Seletivo no mesmo local das inscrições.

4.7.5 O recurso deverá ser:

- a) redigido de acordo como o modelo mencionado na alínea a do subitem 4.7.4. Deverá conter todos os dados que identifique o recorrente, seu número de inscrição e assinatura;
- b) redigido de forma clara e, se manuscrito, a caligrafia deverá ser inteligível, capaz de propiciar o seu entendimento sem dificuldade, sob pena de prejuízo para o recorrente, com caneta esferográfica azul ou preta;
- c) apresentado com argumentação respeitosa, lógica, consistente e fundamentada, incluindo a bibliografia pesquisada, indicando a prova (disciplina e cor), o número da questão, à resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito preliminar e as razões ou ponderações que, a seu ver, justificam o recurso;
- d) um para cada questão ou erro/omissão dos gabaritos preliminares; e
- e) firmado pelo próprio candidato ou por seu procurador.

4.7.6 Não serão analisados recursos:

- a) interpostos via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra forma que não a descrita no subitem 4.7;
- b) entregue fora do prazo e do local proposto; e
- c) cuja assinatura do candidato recorrente não conferir com a contida nos documentos apresentados no ato da inscrição.

5.0 2ª Etapa (PROVA DE APTIDÃO FÍSICA):

5.1 É obrigatória a presença do candidato na prova de aptidão física, cujo caráter é eliminatório;

5.2 Serão submetidos à prova de aptidão física os candidatos aptos na prova objetiva;

5.3 A prova consistirá na execução das seguintes baterias de exercícios:

- a) prova de natação, estilo livre na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

5.4 O candidato deverá comparecer para realização da prova com roupa apropriada (traje de banho sunga ou maiô), munido do documento de identidade original com foto;

5.5 As duas provas de aptidão física (natação e flutuação) serão realizadas no mesmo dia, caso o candidato não consiga completar as provas será automaticamente eliminado;

5.6 Ficam desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem aprovação nas provas de aptidão física, ou que não comparecerem para a realização das mesmas;

5.7 O resultado da prova de aptidão física será divulgado através de uma relação fixada em quadro de avisos, no mesmo local das inscrições;

5.8 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com o somatório dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas;

5.9 A classificação para cada curso obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos, observado o limite total de vagas;

5.10 No caso de empate na mesma opção de curso terão prioridade na ordem de classificação o

candidato que obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa, permanecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade;

5.11 Não caberá recurso nas provas de aptidão física;

5.12 Local das provas de Aptidão Física: 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas – BR 319, KM 4,5 – Distrito Industrial – Manaus (**Próximo a CEASA**) no horário de 08h30 às 12h.

6.0 FACILIDADES OFERECIDAS AO ALUNO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO:

6.1 Material de ensino, por empréstimo; e

6.2 Merenda escolar.

7.0 PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS.

7.1 Os cursos serão aplicados de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no Centro Técnico de Formação de Fluvialários da Amazônia Ocidental – CTFFAO, endereço: Rua Marquês de Santa Cruz, nº 246 - Centro. CEP: 69.003-000. Manaus – AM;

7.2 Os Cursos de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Convés (CFAQ II C Nível 3) e Marinheiro Fluvial de Máquinas (CFAQ II M Nível 3) - terão 53 dias úteis de aulas teóricas e práticas; O Curso de Adaptação de Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S) - terão 27 dias úteis de aulas teóricas e práticas; e

7.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo de 2018 que não comparecer no dia marcado para início do curso terá a sua vaga cancelada. O período de realização dos Cursos está disponível no Calendário de Eventos do Anexo I deste Edital.

8.0 CERTIFICAÇÃO.

Sendo aprovado, o aluno receberá um certificado de conclusão de curso e uma Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), atestando que:

8.1 O **Marinheiro Fluvial de Convés**, nível 3, está habilitado para compor a tripulação de embarcações com arqueação bruta (AB) de até 750, empregadas na navegação interior, para desempenhar o apoio ao Serviço de Quarto de Navegação;

8.2 O **Marinheiro Fluvial de Máquinas**, nível 3, está habilitado para compor a tripulação de embarcações com potência propulsora de até 500 kW, empregadas na navegação interior, para desempenhar o apoio ao Serviço de Quarto de Máquinas em praça de máquinas guarnecida, ou periodicamente desguarnecida; e

8.3 O aluno está habilitado para compor a tripulação de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, costeira ou interior, de qualquer arqueação bruta, com as competências e habilidades exigidas para as categorias **Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA)**, da Seção de Câmara, **Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA)**, da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluvialários.

9.0 CURSOS E VAGAS.

TURMAS	CURSOS	VAGAS
01/2018	CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – Marinheiro Fluvial de Convés (CFAQ II C Nível 3)	30
02/2018	CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – Marinheiro Fluvial de Convés (CFAQ II C Nível 3)	30
01/2018	CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – Marinheiro Fluvial de Máquinas (CFAQ II M Nível 3)	30
02/2018	CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – Marinheiro Fluvial de Máquinas (CFAQ II M Nível 3)	30
01/2018	CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	30
TOTAL DE VAGAS		150

Manaus-AM; Em 25 de abril de 2018.

LUCIANO ENI DA SILVA
Capitão de Fragata
Ajudante

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	07/05/2018 a 18/05/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
02	26/05/2018	PROVA DE MATEMÁTICA e PORTUGUÊS
03	28/05/2018	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
04	28 e 29/05/2018	PERÍODO DESTINADO AOS CANDIDATOS QUE DESEJAREM INTERPOR RECURSOS
05	04/06/2018	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
06	07/06/2018	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª FASE
07	13 e 14/06/2018	PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
08	20/06/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
09	09/07 a 17/09/2018	PERÍODO DOS CURSOS CFAQ-II C N3 TURMA 01/2018 E CFAQ-II M N3 TURMA 01/2018
10	09/07 a 14/08/2018	PERÍODO DO CURSO CAAQ-CT/S TURMA 1/2018
11	24/09 a 04/12/2018	PERÍODO DOS CURSOS CFAQ-II C N3 TURMA 02/2018 E CFAQ-II M N3 TURMA 02/2018

ANEXO II



MARINHA DO BRASIL CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

De acordo com alínea “a” do subitem 4.7 do Edital nº 01 DE 25 DE ABRIL DE 2018, do Processo Seletivo para os Cursos do Ensino Profissional Marítimo da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, venho por meio desta solicitar revisão da prova de _____ da 1ª Fase - Prova objetiva conforme descrição abaixo:

Manaus, ____ de maio de 2018

Assinatura do (a) candidato (a)

(Espaço reservado para a Comissão do Processo Seletivo/ 2018)

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Manaus, ____ de _____ de 2018

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Interpretação de texto. 2 – Gramática aplicada ao texto: a) Substantivos (classificação, formação e flexão); b) Adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva); c) Verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo); d) Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo); e) Advérbios (locuções adverbiais); f) Artigos (definidos e indefinidos); g) Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários); h) Preposições; i) Conjunções; j) Interjeições. 3 – Pontuação: a) Empregar os sinais de pontuação. 4 – Normas de ortografia: a) Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita) b) Acentuação gráfica (oxítone, paroxítone e proparoxítone). 5 – As relações de concordância: a) Concordância nominal; b) Concordância verbal. 6 – Termos essenciais da oração: a) Sujeito; b) Predicado. 7 – Termos integrantes da oração: a) Complementos verbais (objetos direto e indireto); b) Complemento nominal. 8 – Termos acessórios da oração: a) Adjunto adnominal; b) Adjunto adverbial; c) Aposto.

MATEMÁTICA: 1 – Números naturais: a) Ler e escrever, corretamente, os números naturais; b) Efetuar as quatro operações com números naturais; c) Resolver problemas ligados à vida prática que envolvam as quatro operações com números naturais; d) Máximo divisor comum (MDC); e) Mínimo múltiplo comum (MMC). 2 – Números decimais: a) Ler e escrever, corretamente, os números decimais; b) Efetuar as quatro operações com números decimais; c) Resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais. 3 – Números negativos ou positivos: a) Adição e subtração; b) Resolver problemas ligados à vida prática. 4 – Frações: a) Escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador; b) Efetuar as quatro operações com frações; c) Identificar fração própria e imprópria; d) Transformar fração em decimal e vice-versa; e) Reduzir frações ao mesmo denominador comum; f) Resolver problemas com dados fracionários. 5 – Transformação de unidades de medida: a) Tempo; b) Comprimento; c) Superfície; d) Volume; e) Massa; f) Resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida supracitadas. 6 – Geometria: a) Polígonos; b) Triângulos, retângulo e quadrado; c) Cálculo de área das figuras planas (retângulo, quadrado e triângulo). 7 – Potenciação e radiciação: a) Potência com expoente inteiro; b) Raízes; c) Radical aritmético; d) Adição e subtração de radicais. 8 – Equação de 1º grau: a) Resolver problemas com o uso de letras, para achar o número desconhecido; b) Regra de três simples (resolver problemas ligados à vida prática). 9 – Porcentagem: a) Calcular porcentagem; b) Resolver problemas ligados à vida prática.